



# AMOSTRA

Prefeitura de Angra dos  
Reis/RJ

# REVISÃO DE VÉSPERA

Agente Tributário



memoriza.ai



# FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS/RJ!

*Seja muito bem - vindo!*

**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.**

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



[contato@memorizaai.com.br](mailto:contato@memorizaai.com.br)

ou



[clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

**QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?**

[clique aqui e saiba como](#)

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

### **NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:**

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico Matemático
- Administração Pública
- Contabilidade Geral
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Tributário
- Legislação Tributária Municipal
- Legislação Municipal

**CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!**

→ clique aqui para conhecer o material completo

# AGENTE TRIBUTÁRIO

memoriza.ai

DICA

DICAS PARA ACERTAR A ACENTUAÇÃO

1 - COMPREENDA A FUNÇÃO DE CADA ACENTO

- agudo (´) — indica a tônica da sílaba com **som aberto**.

Exemplo: pé, forró;

- circunflexo (^) — indica a tônica da sílaba com **som fechado**.

Exemplo: vovô, crochê. Também é usado para **indicar o plural** de alguns verbos na 3ª pessoa. Exemplo: (ele) tem, (eles) têm;

- grave (`) — no Português, é usado apenas para **indicar a crase**.

Exemplo: ir à escola;

- til (~) — indica a **nasalização de uma vogal**, geralmente em ditongos nasais.

Exemplo: mãe, irmão, eleições.

2 -QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE ACENTUAÇÃO TÔNICA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA?

**Acentuação tônica:** refere-se à **pronúncia da palavra**. A sílaba com **acento tônico** é aquela com **pronúncia** mais forte e enfática.

**Acentuação gráfica:** refere-se aos sinais de acentuação usados na **escrita** para **indicar o acento tônico**. Trata-se **especificamente** do **acento agudo** (para indicar ênfase com sons abertos) e do **acento circunflexo** (para indicar ênfase com sons fechados).

Observe as seguintes palavras e note a diferença entre elas:



s**ab**ia – viv**id**o – vit**im**a

**sá**bia – **ví**vido – **vít**ima

Perceba que o **acento tônico** nas **palavras da primeira linha** recai sobre a **penúltima sílaba** e que **não há acento gráfico** nessas palavras. Já na **segunda linha**, o **acento tônico** recai sobre a **antepenúltima sílaba**, havendo **acento gráfico** nelas para **indicar essa sílaba tônica**.

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo** aparece no meio do verbo, **entrecortando** a palavra. O pronome liga-se ao verbo por meio do hífen. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições** acontecerem:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

**Informar-lhe-ei** assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal “**informarei**” está cortada ao meio pelo pronome “**lhe**”, sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ **EXEMPLOS DE MESÓCLISE**

- **Consultar-lhe-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhe-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

**PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.**

→ **Mesóclise em locuções verbais**

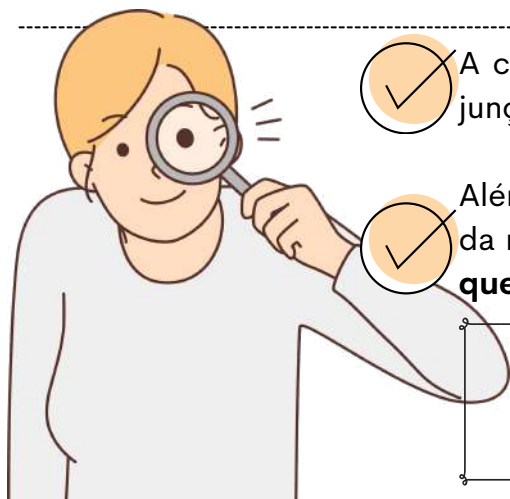
O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

*Ter-nos-iam* informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.

## DICA

### CRASE I



A crase é um fenômeno fonético ( ` ) que representa a junção da **preposição "a"** com o **artigo feminino "a"**.



Além disso, pode haver crase também na combinação da mesma **preposição** com **pronomes demonstrativos** que se iniciem com a letra **"a"**.

A crase é indicada graficamente pelo **acento grave ( ` )** sobre a letra **"a"**..

### QUANDO NÃO USAR CRASE?

#### Diante de substantivos masculinos

A crase é a fusão da **preposição a + artigo definido a** (feminino).

Nos masculinos, o artigo é o, formando **"ao"**. **Exemplos:** Joaquim vai **ao trabalho**.

#### Antes de numerais

**Numerais não** recebem crase. **Exemplo:** Encontramos **as oito meninas** que saíram da festa.

⚠ **Exceção:** Horas → sempre com crase. **Exemplo:** Nosso encontro foi às oito.

#### Diante de palavra indefinida

Indefinidos como **uma, cada, toda, qualquer, certa** não pedem crase. **Exemplo:** O mercado fica **a uma rua** da minha casa. 🏠

⚠ **Atenção!** Se **"uma"** indicar hora, **haverá crase:** **Exemplo:** Tomei o remédio à uma da tarde.

#### Diante dos pronomes relativos "que", "quem" e "cuja"

Quando a preposição a precede esses relativos, **não há fusão** → logo, **não há crase**.

**Exemplos:** Esta é a pessoa **a quem** fizeste alusão.

#### Diante de verbos no infinitivo

Verbos no **infinitivo não pedem artigo**, logo não há crase. **Exemplos:** Ficou a ver navios.

#### Diante de pronome pessoal e pronomes de tratamento

Antes de **pronomes pessoais** (você, ele, ela) e de **tratamento** (Vossa Excelência, Vossa Senhora, Vossa Majestade) não se usa crase. **Exemplos** Não disseram **a você** toda a verdade.

#### Nas expressões com repetição da mesma palavra

Expressões formadas por **palavras repetidas com preposição** não levam crase.

**Exemplos:** Frente **a frente**.

#### Diante da palavra casa quando desacompanhada de adjunto

Quando **"casa"** aparece sozinha (sentido de lar), não leva crase.

⚠ Só com **adjunto** (ex.: à casa de meus pais) pode haver crase. **Exemplos:** Irei **a casa** logo mais.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

# TIPOS DE SUJEITO



1

## SUJEITO SIMPLES

☛ Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

**Exemplo:** O vizinho está chamando.

➡ Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.

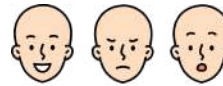
2

## SUJEITO COMPOSTO

☛ Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

**Exemplo:** Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são "mãe" e "irmão".



3

## SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

☛ O **sujeito não aparece escrito na frase, mas pode ser identificado:**

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

**Exemplo:** Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo "estamos" indica que o sujeito é "nós".



4

## SUJEITO DETERMINADO

☛ É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

**Exemplo:** Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é "Carla", facilmente reconhecido.

5

## SUJEITO INDETERMINADO

☛ Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

**Exemplo:** Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6

## SUJEITO INEXISTENTE

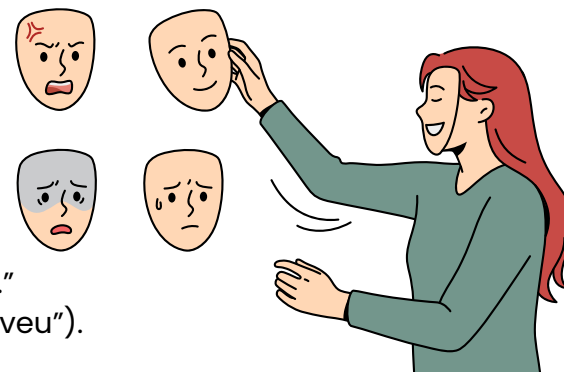
☛ Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

**Exemplo:** Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



DICA  
CONECTIVOS LÓGICOS II

CONECTIVO "OU"  
(DISJUNÇÃO INCLUSIVA)

A disjunção é uma operação lógica em que a **proposição composta é verdadeira se pelo menos uma das proposições simples que a compõem for verdadeira**. Ela só será falsa se ambas as proposições simples forem falsas.



Portanto, na disjunção, **o valor lógico predominante é o verdadeiro**, pois **ela será verdadeira em todos os casos**, exceto quando ambas as proposições simples forem falsas.

EXEMPLO:

No caso da sentença "Estudar é necessário ou ser nomeado é uma glória", **essa proposição composta só será falsa se ambas as proposições simples que a compõem forem falsas**:

- "Estudar é necessário" (Falsa)
- "Ser nomeado é uma glória" (Falsa)

Nesse cenário, ambas as condições são falsas, e, portanto, a sentença composta "Estudar é necessário ou ser nomeado é uma glória" será falsa.

Em todos os outros casos, ou seja, quando pelo menos uma das proposições simples for verdadeira, a sentença composta será verdadeira. Portanto, **a sentença composta reflete a ideia de que apenas uma das condições precisa ser verdadeira para que a sentença seja verdadeira**.



TABELA VERDADE DA DISJUNÇÃO "OU"

SERÁ **VERDADEIRA** QUANDO **PELO MENOS UMA DAS PROPOSIÇÕES FOR VERDADEIRA**

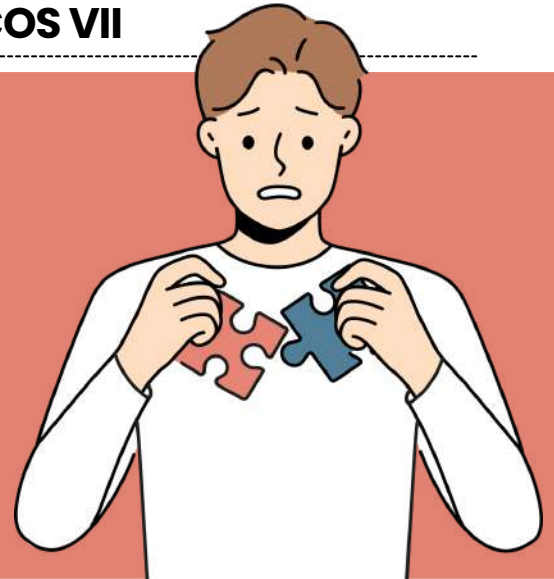
p	q	$p \vee q$
V	V	V
V	F	V
F	V	V
F	F	F

DICA



CONECTIVOS LÓGICOS VII

TRUQUES MNEMÔNICOS  
E ESQUEMAS



ENTENDA DE UMA VEZ E MEMORIZE CADA CONECTIVO LÓGICO!

**CONECTIVO "E" – CONJUNÇÃO (  $\wedge$  )**

✓ Só é **verdadeiro** quando as **duas partes são verdadeiras**.

- **Pensa assim:** as **duas proposições** precisam **trabalhar juntas**.
- Se uma for falsa → tudo fica falso.

**CONECTIVO "OU" – DISJUNÇÃO (  $\vee$  )**

✓ É **verdadeiro** quando **por pelo menos uma parte é verdadeira**.

- É o famoso: tem opção!
- Só é falso quando as **duas proposições** forem **falsas**.

**CONECTIVO "NÃO" – NEGAÇÃO (  $\sim$  )**

✓ **Inverte o valor lógico**.

- Se era **verdadeiro** → fica **falso**.
- Se era **falso** → fica **verdadeiro**.
- É literalmente **"negar"** a proposição.

**CONECTIVO "SE... ENTÃO..." – IMPLICAÇÃO (  $\rightarrow$  )**

✓ Só é falso em uma situação:

- a parte do **"se"** é **verdadeira**
- e a parte do **"então"** é **falsa**
- Em todos os outros casos, a **implicação** é **verdadeira**.

**CONECTIVO "SE E SOMENTE SE" – BICONDICIONAL (  $\leftrightarrow$  )**

✓ É verdadeiro quando as **duas proposições têm o mesmo valor**.

- As **duas são verdadeiras** ou as **duas são falsas**.
- **Pensa assim:** ou acontecem juntas, ou não acontecem juntas.

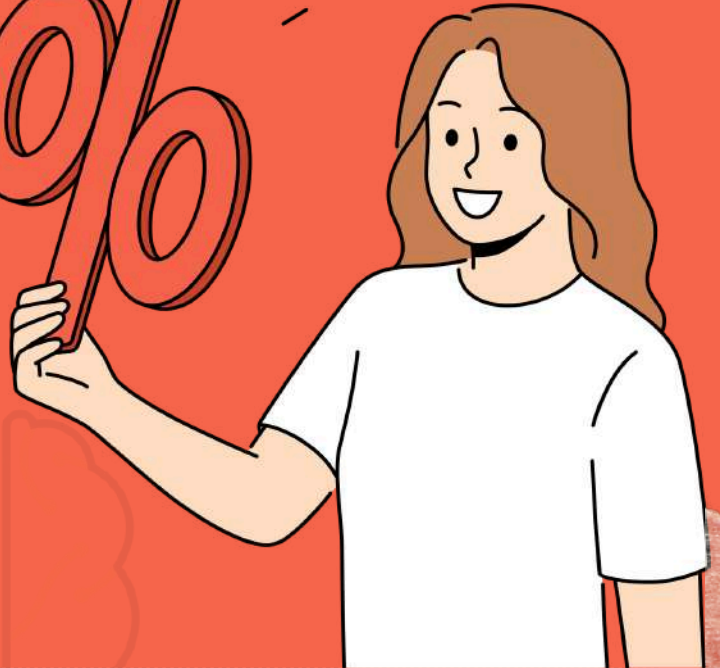
DICA

MATEMÁTICA BÁSICA I

A porcentagem é uma maneira comum de expressar uma proporção ou fração em relação a 100.

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."

PORCENTAGEM



LEMBRE-SE!

50% é a metade de qualquer valor!

TAXA PERCENTUAL

1/100 = 0,01 = 1%    23/100 = 0,23 = 23%    25/100 = 0,25 = 25%

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

32% DE 200 = 32/100 . 200 -> 6400 / 100 = 64

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R\$ 500,00

500 = 100%
100% + 20% = 120% = 1,2
1,2 X 500 = R\$ 600,00



Desconto 20% de R\$ 500,00

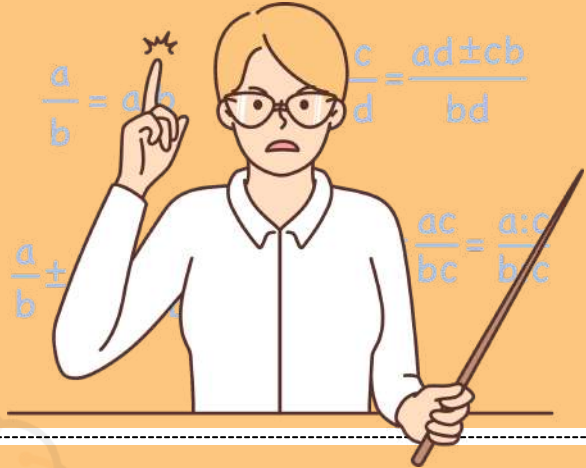
500 = 100%
100% - 20% = 80% = 0,8
0,8 X 500 = R\$ 400,00

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA IV

Na regra de três composta inversa, **algumas grandezas são diretamente proporcionais, enquanto outras são inversamente proporcionais**. Isso significa que, **à medida que uma aumenta, a outra diminui, e vice-versa**.

REGRA DE TRÊS COMPOSTA INVERSA



Julgue o item que se segue, relativo a proporcionalidade, porcentagem e juros.

Considere que uma creche com 250 crianças tenha um estoque de alimentos suficiente para fornecer 4 refeições por dia para cada criança durante 18 dias. Nesse caso, se o número de crianças aumentar para 300 e a quantidade de refeições for reduzida para 3 por dia, então o mesmo estoque de alimentos durará 20 dias.

Gabarito: Certo

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

1 Passo 1 – Calcular o consumo total do estoque original

Temos:

- 250 crianças
- 4 refeições por dia
- 18 dias

O consumo total (em "refeições") será:  $250 \times 4 \times 18$

Vamos calcular:

$$1.250 \times 4 = 1.000$$

$$2.1.000 \times 18 = 18.000$$

- O estoque disponível é equivalente a 18.000 refeições.

2 Passo 2 – Verificar quantos dias duraria para 300 crianças consumindo 3 refeições/dia

Nova situação:

- 300 crianças
- 3 refeições por dia
- duração = x dias

O consumo diário será:  $300 \times 3 = 900$  refeições por dia

Agora usamos o estoque total:  $\frac{18.000}{900} = 20$

- O estoque duraria **20 dias**.

DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA

JUROS SIMPLES

No cálculo de juros simples, a **porcentagem do juro é calculada sempre sobre o valor principal emprestado (ou investido) durante um determinado período de tempo.**



Os juros simples são chamados "simples" **porque a porcentagem de juros é aplicada apenas ao valor principal**, e essa porcentagem permanece constante ao longo do tempo.

A FÓRMULA PARA CALCULAR JUROS SIMPLES É:

$$J = C \cdot i \cdot t$$

Handwritten annotations: "JUROS A SEREM PAGOS" points to J, "TAXA DE JUROS" points to i, "CAPITAL INICIAL" points to C, and "TEMPO" points to t.

Onde:

- **J** é o montante dos juros.
- **C** é o valor principal (ou o valor inicial emprestado ou investido).
- **i** é a taxa de juros por período, geralmente expressa como uma fração ou decimal.
- **t** é o tempo em que o dinheiro é emprestado ou investido, geralmente em anos.

EXEMPLO DE JUROS SIMPLES:

Suponha que você empreste R\$ 1.000 a uma taxa de juros simples de 5% ao ano durante 3 anos. O cálculo dos juros simples pode ser feito da seguinte forma:

$$J = C \times i \times t$$

Onde:

- C é o valor principal (R\$ 1.000).
- i é a taxa de juros por período (5% ou 0,05).
- t é o tempo em anos (3 anos).

Substituindo os valores na fórmula:

$$J = 1.000 \cdot 0,05 \cdot 3$$

$$J = 150$$

Portanto, os juros simples neste caso seriam de **R\$ 150.**

Para encontrar o **montante total ao final dos 3 anos**, somamos os juros ao principal:

$$M = C + J$$

$$M = 1.000 + 150$$

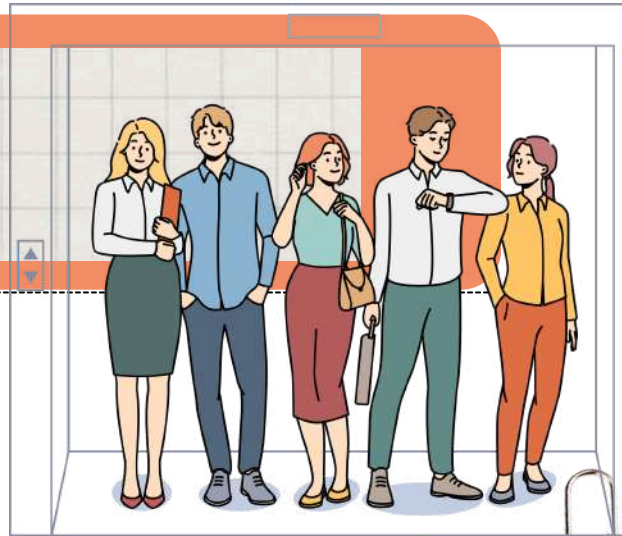
$$M = 1.150$$

Então, o montante total ao final de 3 anos será de **R\$ 1.150.**

DICA

GESTÃO POR PROCESSOS E FERRAMENTAS GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

# CICLO DO PLANEJAMENTO EM ORGANIZAÇÕES (PDCA)



O ciclo PDCA (**Plan-Do-Check-Act**), também conhecido como **ciclo de melhoria contínua** ou **ciclo de Deming**, é uma abordagem amplamente empregada para **alcançar melhorias contínuas nos processos e resultados de uma organização**.

## COMO ELE FUNCIONA?

O ciclo PDCA, por sua **natureza cíclica**, **promove uma abordagem interativa e sistemática para a melhoria contínua**, sendo uma ferramenta valiosa na gestão da qualidade e excelência operacional.

### FOCO NA AÇÃO

Padronizar o que deu certo e corrigir o que não atendeu as expectativas.



### FOCO NO RESULTADO

Verificar se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas.



### FOCO NA DEFINIÇÃO

Identificar o problema e estabelecer um plano de ação.



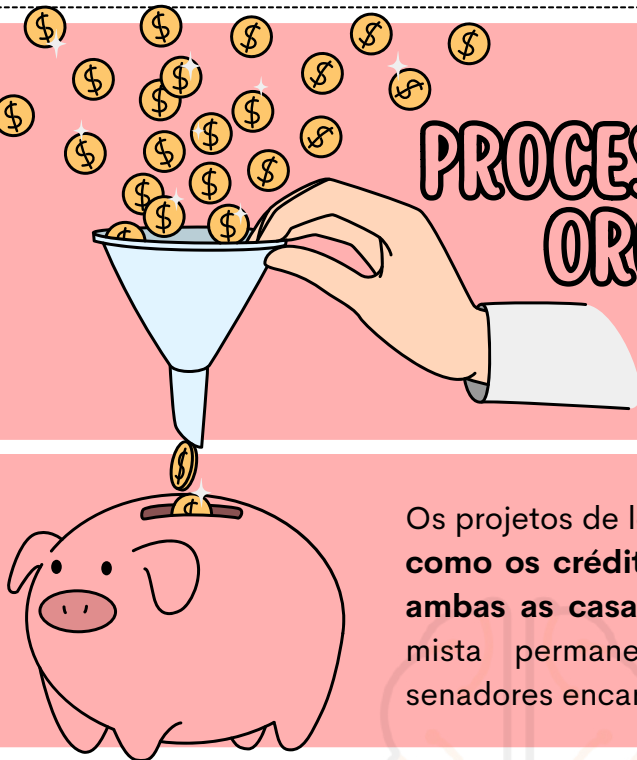
### FOCO NO PROCESSO

Executar o plano de ação estabelecido e treinar os envolvidos.

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO III

PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO



Os projetos de lei relativos ao PPA, LDO e LOA, bem como os créditos adicionais, serão avaliados por ambas as casas do Congresso. Há uma comissão mista permanente composta por deputados e senadores encarregados de:

- ✓ Analisar e emitir parecer sobre os projetos de lei acima mencionados, além de revisar as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.
- ✓ Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição.

ANOMIA ORÇAMENTÁRIA

*o que precisamos saber?*

A anomia orçamentária **ocorre quando um novo exercício financeiro é iniciado sem a aprovação da Lei Orçamentária**. As situações que podem causar essa anomalia são:

- O Chefe do Executivo **não envia o projeto de lei dentro do prazo estabelecido;**
- O **Projeto é rejeitado pela Casa Legislativa;**
- A **Lei Orçamentária não é votada pelo Congresso Nacional.**

Jurisprudência

- **Informativo 1034:** Normas estaduais que impõem a lei orçamentária antes das Emendas Constitucionais 86/2015 e 100/2019 são consideradas inconstitucionais.
- **Informativo 1015:** É inconstitucional que as normas estaduais estabeleçam um limite diferente do imposto pelo artigo 166 da Constituição Federal para a aprovação de emendas parlamentares impositivas.



DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VI

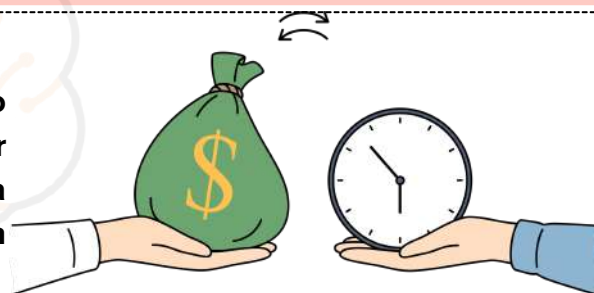


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é responsável por compreender todas as despesas e receitas do Estado, incluindo os orçamentos de investimento, fiscal e da seguridade social. A LOA deve estar em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

o que precisamos saber?

O projeto da LOA deve ser encaminhado ao Congresso até 31 de agosto e deve ser devolvido para sanção até o término da sessão legislativa. Sua vigência é de um ano, correspondendo ao exercício civil.



Jurisprudência



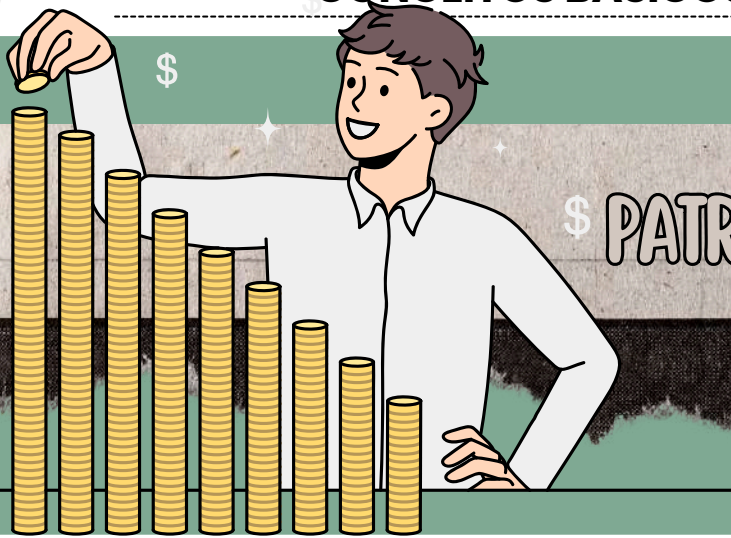
O STF decidiu que as decisões judiciais que determinam a constrição de verbas públicas oriundas do Fundo Estadual de Saúde (FES) são inconstitucionais, pois devem ser aplicadas compulsoriamente na área da saúde e não em outras finalidades específicas. O STF também reconheceu a inconstitucionalidade de decisão judicial que determina a constrição de verbas de empresa estatal que desempenha serviço público essencial em regime não concorrencial e sem intuito de lucro.

✓ O bloqueio ou sequestro de verba pública, por decisões judiciais, de empresa estatal prestadora de serviço público em regime não concorrencial e sem intuito lucrativo primário é inconstitucional.

✓ É importante lembrar que a LOA não pode prever dotação para despesa com duração superior a um exercício financeiro que não conste no Plano Plurianual (PPA). Além disso, também é proibida a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou dotação ilimitada. A LOA, no âmbito federal, será apreciada por Comissão Mista Permanente.

DICA

CONCEITOS BÁSICOS DA CONTABILIDADE IV



\$ PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é uma medida contábil que representa a situação líquida do patrimônio de uma entidade. Em outras palavras, é o valor restante dos ativos da empresa após a dedução de todos os passivos exigíveis.

- A FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO PL É SIMPLES: **BENS + DIREITOS – OBRIGAÇÕES**.

É importante notar que o PL é, estruturalmente, uma **sobra**. Isso significa que, **dos bens e direitos totais da empresa, são deduzidas as dívidas, o que resulta no valor do capital próprio da entidade.**

- É por isso que o Patrimônio Líquido é frequentemente referido como o **CAPITAL PRÓPRIO** da empresa.
- A teoria da entidade determina que o **patrimônio da empresa é composto pelo Capital Próprio mais o Passivo.**

ESQUEMA PARA MELHOR ENTENDIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVOS

Bens + Direitos

PASSIVOS

Obrigações

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital próprio



O PATRIMÔNIO TOTAL DE UMA EMPRESA É COMPOSTO POR **RECURSOS DE TERCEIROS (PASSIVO) E DOS PROPRIETÁRIOS (PL)**.

DICA

CONTABILIZAÇÃO DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS DIVERSAS II

DESCONTOS



Assim como os juros, os **descontos** podem ser classificados como receita ou despesa, dependendo da operação em questão.

- **Desconto ativo** (receita);
- **Desconto passivo** (despesa);
- **Desconto financeiro obtido** (receita);
- **Desconto financeiro concedido** (despesa);
- **Desconto comercial/incondicional** concedido (despesa), sendo uma dedução das vendas.

**Desconto financeiro concedido ou desconto passivo:** representa uma despesa que ocorre quando o crédito é recebido após a concessão de um desconto.

- **ESSA CONTA TEM NATUREZA DEVEDORA.**

- Descrição: Uma empresa concede um desconto de 5% para um cliente que efetua o pagamento de uma fatura antes do prazo de vencimento.
- **LANÇAMENTO CONTÁBIL:**
- Débito em "Desconto Financeiro Concedido" (despesa).
- Crédito na conta correspondente ao valor da venda.

**Desconto financeiro obtido ou desconto ativo:** representa uma receita gerada a partir de um desconto obtido no pagamento de uma dívida.

- **ESSA CONTA TEM NATUREZA CREDORA.**

- Descrição: Uma empresa obtém um desconto de 2% ao quitar antecipadamente uma dívida com um fornecedor.
- **LANÇAMENTO CONTÁBIL:**
- Débito na conta correspondente ao valor da dívida quitada.
- Crédito em "Desconto Financeiro Obtido" (receita).

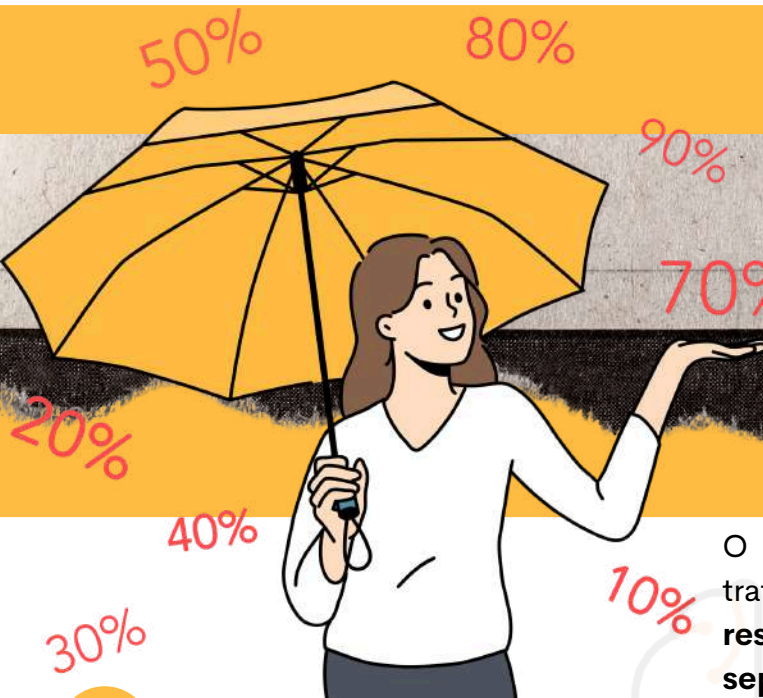
**Desconto comercial concedido ou desconto incondicional concedido:** representa uma dedução das vendas brutas, apresentada na DRE, e pode ser considerada uma despesa.

- **ESSA CONTA TEM NATUREZA DEVEDORA.**

- Descrição: Uma empresa oferece um desconto de 10% sobre o valor total de vendas a um cliente como parte de uma promoção especial.
- **LANÇAMENTO CONTÁBIL:**
- Débito em "Desconto Comercial Concedido" (despesa).
- Crédito na conta correspondente ao valor total das vendas brutas.

DICA

DRE E DRA V



CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA

O Custo da Mercadoria Vendida (CMV) é tratado como uma **despesa na apuração do resultado**, mas é apresentado **separadamente como o custo das vendas**.



A **superavaliação ou subavaliação dos estoques** afetam diretamente o CMV e, conseqüentemente, o **Resultado com Mercadorias**.



O valor líquido das compras é **calculado a partir das compras brutas, adicionando despesas que geralmente constam na nota fiscal e subtraindo impostos recuperáveis**, descontos obtidos, devoluções de compras e compras canceladas.

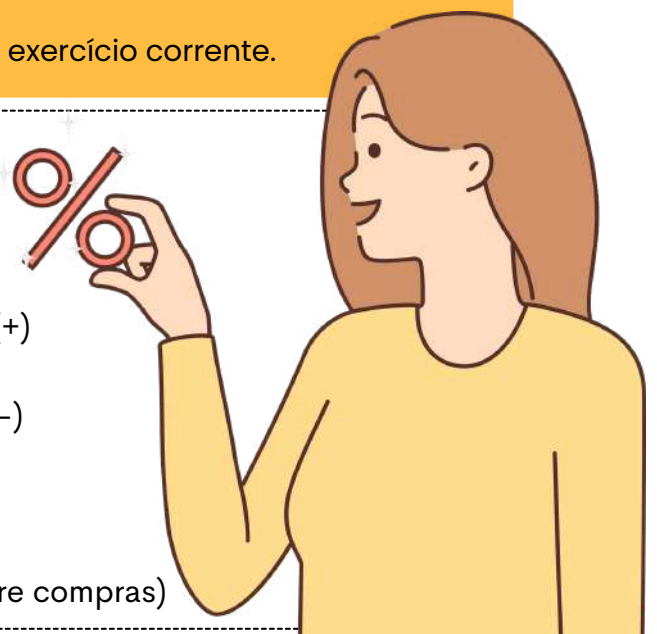
É CALCULADO PELA SEGUINTE **FÓRMULA**:

$$\text{CMV} = \text{Estoque Inicial} + \text{COMPRAS LÍQUIDAS} - \text{Estoque Final}$$

- O **Estoque Inicial** é o montante apresentado como estoque final no exercício passado.
- O **Estoque Final** é levantado pelo inventário do exercício corrente.

COMPONENTES DA **COMPRA LÍQUIDA**:

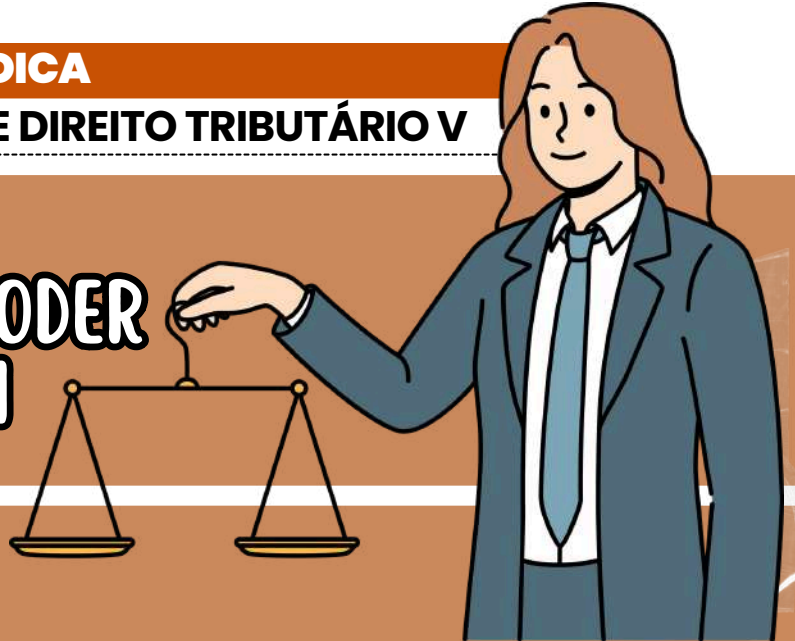
- Compras (+)
- Frete sobre compras (+)
- Seguro sobre compras (+)
- Carga e descarga de mercadorias compradas (+)
- Impostos/taxas/tarifas de importação (-)
- Descontos e abatimentos obtidos na compra (-)
- Desconto comercial obtido (-)
- Devolução de compras (-)
- Compras canceladas (-)
- Impostos recuperáveis (ICMS/PIS/Cofins sobre compras)



DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO V

# LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR I



O artigo 150, inciso I, da Constituição Federal do Brasil, é fundamental para a **proteção** dos **contribuintes** contra **cobranças tributárias arbitrárias**. Esse dispositivo estabelece o princípio da legalidade tributária, que exige que **qualquer tributo só possa ser instituído ou aumentado por meio de lei**.

Este inciso consagra o princípio da **legalidade tributária**, que é um dos pilares do direito tributário. De acordo com esse princípio:

**TRIBUTOS SÓ POR LEI:** NENHUM TRIBUTO PODE SER EXIGIDO OU AUMENTADO SEM QUE HAJA UMA **LEI** QUE O **INSTITUA** OU O **MODIFIQUE**. ISSO SIGNIFICA QUE A **CRIAÇÃO, MAJORAÇÃO, REDUÇÃO** OU **EXTINÇÃO** DE TRIBUTOS DEVE SER FEITA POR MEIO DE **LEI FORMAL**, APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO.

**LEI ORDINÁRIA OU LEI COMPLEMENTAR:** A **INSTITUIÇÃO** E A **ALTERAÇÃO** DE TRIBUTOS PODEM SER FEITAS POR **LEI ORDINÁRIA** OU **LEI COMPLEMENTAR**, DEPENDENDO DO TIPO DE TRIBUTO E DAS ESPECIFICIDADES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.



## EXCEÇÕES E ESPECIFICIDADES

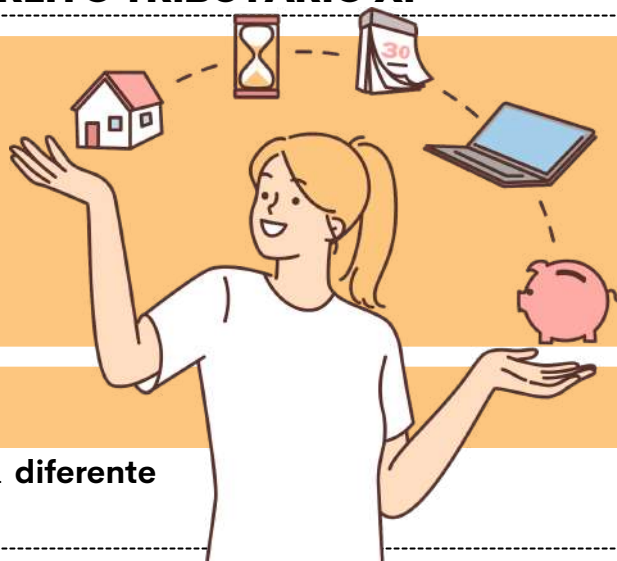
- **Medida Provisória:** A Constituição permite que o Presidente da República edite Medidas Provisórias (MPs) com força de lei em casos de **urgência** e **relevância**.
- No entanto, há **restrições** sobre o uso de MPs no campo tributário:
- **Limitações da MP:** Uma Medida Provisória **não pode legislar** sobre matérias que exigem **Lei Complementar**, conforme o art. 62, § 1º, III da Constituição Federal. A Lei Complementar é uma espécie legislativa que possui um processo de aprovação mais rigoroso e é utilizada para regulamentar matérias de maior complexidade e relevância, como normas gerais de direito tributário.

**Exemplo Prático:** Suponha que o Governo Federal deseja criar um novo imposto sobre transações financeiras. Para que esse imposto seja válido, ele precisa ser instituído por meio de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. O Governo não pode simplesmente criar ou aumentar esse imposto por meio de um decreto ou qualquer outro ato administrativo. Além disso, se a matéria exigir Lei Complementar, o governo não pode utilizar uma Medida Provisória para essa finalidade.

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO XI

# IMPOSTOS DA UNIÃO II



→ A União **não** pode criar um tributo que seja **diferente** para diferentes estados ou municípios.

## E O ESTADO E OS MUNICÍPIOS?

Também é vedado que estados, o Distrito Federal e municípios criem **diferenças** na tributação de bens com base em sua origem ou destino.

*Por exemplo, um estado não pode cobrar impostos diferentes sobre um bem só porque ele foi produzido em outro estado ou porque será enviado para outro lugar. Isso evita barreiras fiscais internas, promovendo a livre circulação de bens pelo território nacional e garantindo um mercado interno mais integrado e eficiente.*

→ Somente a União, nos seguintes casos **excepcionais**, pode instituir empréstimos compulsórios:



**CALAMIDADE PÚBLICA** QUE NECESSITE DE AUXÍLIO FEDERAL QUE NÃO POSSA SER ATENDIDO COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS.



**GUERRA EXTERNA** OU SUA IMINÊNCIA



SITUAÇÕES ECONÔMICAS QUE EXIJAM A ABSORÇÃO TEMPORÁRIA DE **PODER AQUISITIVO**.

## mas, o que é empréstimo compulsório?

Empréstimos compulsórios são uma forma de **tributo temporário** e **excepcional**, onde o governo **obriga** os cidadãos e empresas a emprestarem dinheiro ao Estado. Essa medida é utilizada apenas em situações de extrema necessidade, como crises econômicas graves, guerras, ou calamidades públicas que requerem um auxílio financeiro urgente que não pode ser coberto pelos recursos orçamentários disponíveis.

DICA

OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA II

# OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA



➔ A obrigação acessória é uma obrigação derivada da legislação tributária que visa garantir a correta arrecadação ou fiscalização dos tributos.

Essas obrigações são **indiretas** em relação ao **fato gerador** do tributo.

Exemplo:

- **Obrigação Acessória:** Emitir nota fiscal na venda de produtos.
- Para a mesma compra de um produto, além de pagar o ICMS (obrigação principal), você também deve emitir uma nota fiscal.
- Emitir a nota fiscal é uma obrigação acessória que garante que a transação seja registrada para a fiscalização do ICMS.



SE VOCÊ **NÃO CUMPRIR** UMA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, VOCÊ PODE SER **PENALIZADO** COM UMA MULTA, QUE SE TORNA UMA NOVA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

*se você ainda não entendeu...*

A obrigação acessória é uma **obrigação indireta**, que busca assegurar que a **arrecadação** e a **fiscalização** dos tributos sejam realizadas de forma eficaz.

Exemplo Detalhado:

- **Obrigação Acessória:** Entregar a Declaração de ICMS. Para garantir que você pagou o ICMS corretamente, você deve preencher e entregar uma Declaração de ICMS ao Fisco. Se você cumprir essa obrigação, você ajuda na fiscalização do tributo, sem necessariamente pagar um novo tributo.



DICA

# IBS (IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS)



## O QUE É E QUANDO SE APLICA?

### → CONCEITO GERAL

O IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) é um tributo criado pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que incide sobre o consumo de bens e serviços.

✦ Ele integra o modelo de IVA Dual adotado no Brasil.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- ✓ Não cumulativo
- ✓ incide apenas sobre o valor agregado
- ✓ evita efeito cascata
- ✓ Tributação no destino
- ✓ imposto cobrado no local de consumo
- ✦ Reduz guerra fiscal entre estados e municípios.
- ✓ Base ampla
- ✓ incide sobre bens, serviços e direitos
- ✦ Modelo moderno de tributação.
- ✓ Gestão compartilhada
- ✓ administrado por estados e municípios
- ✦ Com regras uniformes em todo o país.

### FINALIDADE

- ✓ simplificar o sistema tributário
- ✓ unificar tributos estaduais e municipais
- ✓ reduzir distorções econômicas
- ✓ aumentar transparência na tributação

### TRANSIÇÃO

- ✓ implementação gradual até 2033
- ✓ coexistência com ICMS e ISS durante o período de adaptação

## O QUE O IBS SUBSTITUI?

O IBS substitui dois tributos importantes:

- ✓ ICMS (estadual)
- ✓ ISS (municipal)
- ✦ Ou seja, unifica a tributação do consumo nos níveis estadual e municipal.



DICA

TRIBUTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL (DESONERAÇÃO)



O QUE PRECISO SABER?

Os bens de capital são aqueles **utilizados na produção de outros bens ou serviços**, como máquinas, equipamentos e ferramentas.

Na Emenda Constitucional nº 132/2023, há *desoneração desses bens*, ou seja, redução ou eliminação da carga tributária sobre investimentos produtivos.



**1** **FINALIDADE**

- ✓ estimular investimentos
- ✓ aumentar a produtividade
- ✓ reduzir o custo de produção
- ✓ incentivar o crescimento econômico

**2** **COMO FUNCIONA A DESONERAÇÃO**

✓ **SISTEMA DE CRÉDITOS (NÃO CUMULATIVIDADE)**

o contribuinte pode aproveitar créditos integrais do IBS e da CBS

compensação imediata ou acelerada

✦ Evita que o imposto se acumule no investimento.

✓ **NEUTRALIDADE TRIBUTÁRIA**

o imposto não deve impactar decisões de investimento

✦ Empresas não são penalizadas por investir em produção.

✓ **RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE CRÉDITOS**

possibilidade de restituição ou compensação mais ágil

✦ Reduz custo financeiro para empresas.

**3** **EXEMPLO PRÁTICO**

Empresa compra uma máquina:

- ✓ paga IBS e CBS na aquisição
- ✓ gera crédito integral
- ✓ utiliza esse crédito para abater tributos futuros
- ✦ Resultado: carga tributária efetiva próxima de zero.



DICA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

# PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS



## O QUE PRECISAMOS SABER?

Os princípios constitucionais tributários limitam a atuação do poder público na criação e cobrança de tributos, garantindo proteção ao contribuinte e segurança jurídica. Esses princípios estão previstos principalmente nos arts. 145, 150, 151 e 152 da Constituição Federal e orientam toda a atividade tributária municipal.

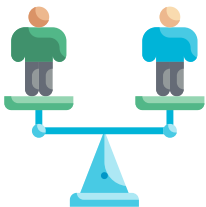
## PRINCIPAIS PRINCÍPIOS

O **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE** determina que **NENHUM TRIBUTO PODE SER CRIADO** ou aumentado **sem previsão legal específica**. Isso garante segurança jurídica ao contribuinte e limita a atuação do poder de tributar do Estado. Base legal: art. 150, I, da Constituição Federal.



O **PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE** impede a **cobrança de tributo no mesmo exercício financeiro em que foi publicada** a lei que o instituiu ou aumentou. A regra busca garantir previsibilidade e proteção ao contribuinte contra cobranças imediatas. Base legal: art. 150, III, "b", da Constituição Federal.

O princípio da **ANTERIORIDADE NONAGESIMAL** determina que o tributo **somente pode ser cobrado após 90 dias** da publicação da lei que o instituiu ou aumentou. A regra funciona como proteção ao contribuinte contra cobranças tributárias imediatas e inesperadas. Base legal: art. 150, III, "c", da Constituição Federal.



O **PRINCÍPIO DA ISONOMIA** tributária proíbe **tratamento desigual entre contribuintes que estejam em situação equivalente**, garantindo igualdade na tributação. A regra busca impedir privilégios ou discriminações indevidas por parte do poder público.

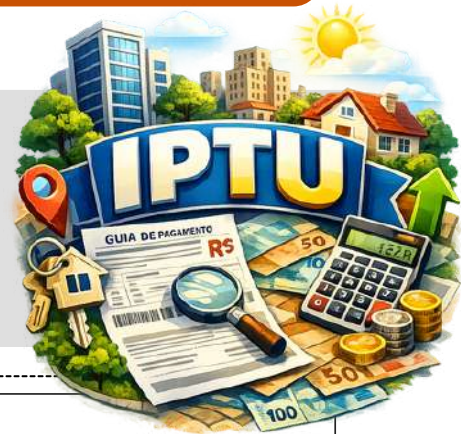
A **IMUNIDADE RECÍPROCA** impede que entes federativos cobrem **impostos sobre patrimônio, renda ou serviços uns dos outros**. Base legal: art. 150, VI, "a", da Constituição Federal.



O **PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO CONFISCO** impede que os tributos sejam **cobrados em valores excessivos** a ponto de comprometer o patrimônio do contribuinte. Base legal: art. 150, IV, da Constituição Federal.

DICA

# LEGISLAÇÃO MUNICIPAL IPTU — FATO GERADOR, CONTRIBUINTE E BASE DE CÁLCULO



## O QUE PRECISAMOS SABER?

O IPTU é um imposto de competência dos Municípios, previsto no art. 156, I, da Constituição Federal. Sua disciplina também está presente no Código Tributário Nacional e na legislação tributária do Município de Angra dos Reis. O tributo incide sobre propriedades urbanas e constitui importante fonte de arrecadação municipal.

## FATOR GERADOR



O fato gerador do IPTU é a **PROPRIEDADE**, o **DOMÍNIO ÚTIL** ou a **POSSE DE BEM IMÓVEL** localizado em área urbana. A ocorrência de qualquer dessas situações autoriza a cobrança do imposto municipal.

Para incidência do IPTU, o imóvel deve estar localizado em **ZONA URBANA** definida pela legislação municipal. Imóveis situados em área rural, em regra, sujeitam-se ao ITR.

## MELHORAMENTOS MÍNIMOS PARA SER ZONA URBANA

- ✓ Meio-fio: Existência de calçamento ou meio-fio construído.
- ✓ Abastecimento de água: Disponibilidade de sistema público de água.
- ✓ Esgoto: Presença de rede pública de esgotamento sanitário.
- ✓ Iluminação pública: Serviço de iluminação pública instalado na região.
- ✓ Escola ou posto de saúde próximo: Equipamentos públicos localizados nas proximidades do imóvel.



## CONTRIBUINTE



É o **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**, o titular do domínio útil ou aquele que exerce sua posse. Essas pessoas possuem relação direta com o bem imóvel urbano sujeito à tributação.

O possuidor também pode ser contribuinte do IPTU, não se confundindo posse com propriedade.

## BASE DE CÁLCULO



A **BASE DE CÁLCULO** do IPTU é o **valor venal do imóvel**, utilizado pelo Município para apuração do imposto devido. A previsão está no art. 33 do CTN.

DICA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTES, RESPONSÁVEIS E RETENÇÃO DO ISSQN



O QUE PRECISAMOS SABER?

No ISSQN, o contribuinte é a pessoa física ou jurídica que efetivamente presta o serviço tributável. Já o responsável tributário é aquele que a legislação obriga a recolher o imposto, mesmo sem realizar diretamente o fato gerador. Essa responsabilidade depende de previsão legal expressa.

O **CONTRIBUINTE** do ISSQN é o **prestador do serviço** previsto na legislação tributária. Ele possui relação direta com o fato gerador do imposto municipal.

Entre os exemplos mais comuns de contribuintes do ISSQN estão **empresas de informática, clínicas médicas, escritórios de consultoria e construtoras**, pois exercem atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do imposto municipal.



TAX



O **RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO** é terceiro definido em lei para **realizar o recolhimento do ISSQN**, mesmo sem prestar diretamente o serviço. A responsabilidade tributária depende de previsão legal expressa.

RETENÇÃO DA ISSQN

Na retenção do ISSQN, o tomador do serviço pode ser **obrigado pela legislação a descontar o valor do imposto e realizar seu recolhimento ao Município**. Trata-se de hipótese de responsabilidade tributária prevista em lei. A retenção é comum em:

- ✓ Órgãos públicos: Contratações realizadas pela Administração Pública.
- ✓ Construção civil: Serviços relacionados a obras e engenharia.
- ✓ Determinados serviços previstos em lei: Atividades sujeitas à retenção obrigatória do ISSQN.



MEMORIZA AÍ!

PRRR

Para a memorização dos sujeitos envolvidos no ISSQN. O "P" representa o **prestador do serviço**, que é o contribuinte do imposto; o primeiro "R" indica o **responsável tributário** definido em lei; e o segundo "R" lembra a **retenção do ISSQN** realizada em determinadas hipóteses.

DICA

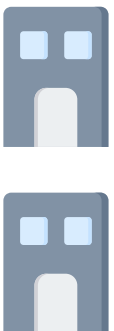
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI



O QUE PRECISAMOS SABER?

Existem situações previstas na Constituição Federal e na legislação tributária em que o ITBI não será exigido pelo Município. Essas hipóteses envolvem imunidades tributárias e casos de não incidência relacionados à transmissão imobiliária. O objetivo é limitar o poder de tributar em determinadas operações previstas no ordenamento jurídico.



A Constituição Federal prevê **HIPÓTESES DE IMUNIDADE** do ITBI relacionadas à **reorganização patrimonial e societária**. O imposto não incide sobre **transmissão de bens** ou **direitos incorporados** ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre **operações de fusão, incorporação, cisão e extinção de pessoa jurídica**.

A imunidade do ITBI **NÃO SE APLICA** quando a atividade preponderante da empresa estiver **relacionada à compra e venda de imóveis, locação de imóveis** ou **arrendamento mercantil**.

NÃO CONFUNDA

A **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** corresponde à **vedação constitucional ao poder de tributar determinadas situações**, pessoas ou patrimônios. Já a **NÃO INCIDÊNCIA** ocorre quando o **fato praticado não se enquadra na hipótese prevista pela lei tributária**. Na imunidade existe limitação constitucional; na não incidência, falta previsão de cobrança.

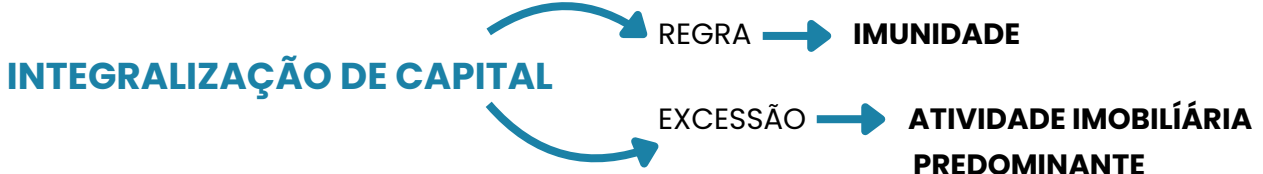


EXEMPLOS DE NÃO INCIDÊNCIA:

- ✓ Usucapião: Aquisição originária da propriedade sem transmissão onerosa.
- ✓ Mera promessa de compra e venda: Compromisso contratual sem transferência definitiva do imóvel.
- ✓ Transmissão sem caráter oneroso: Transferência gratuita sem incidência do ITBI.



ESQUEMA



DICA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO IPTU E ITBI DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



O QUE PRECISAMOS SABER?

A legislação do IPTU e do ITBI em Angra dos Reis é composta por normas da Constituição Federal, do CTN e de leis municipais específicas. Esse conjunto normativo disciplina a incidência dos tributos imobiliários, definição do contribuinte, base de cálculo, benefícios fiscais e formas de arrecadação e cobrança pelo Município.

IPTU

O IPTU incide sobre a **propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel** localizado em área urbana. A ocorrência de qualquer dessas situações autoriza a cobrança do imposto municipal.

Para cálculo do IPTU é utilizado o valor venal do imóvel

O **CONTRIBUINTE** é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor do imóvel urbano.



ITBI

O ITBI incide sobre a **transmissão onerosa inter vivos** de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis. Sua cobrança depende da **existência de transferência patrimonial mediante ato oneroso**.

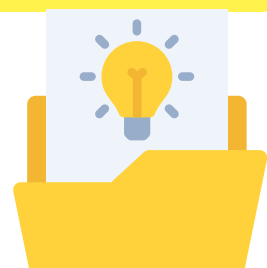
Para cálculo do ITBI é utilizado o valor venal do bem ou direito transmitido.

O **CONTRIBUINTE**, em regra, é o adquirente do imóvel ou direito imobiliário.

ATENÇÃO

O IPTU incide sobre a **propriedade**, posse ou domínio útil de imóvel urbano, possuindo caráter periódico e cobrança contínua enquanto existir a situação tributável. Já o ITBI incide apenas na **transmissão onerosa inter vivos** de bens imóveis ou direitos reais, sendo cobrado em razão de operação específica de transferência patrimonial imobiliária.

**EXEMPLO PRÁTICO:** O proprietário de imóvel urbano em Angra dos Reis realiza o pagamento periódico do IPTU em razão da propriedade do bem. Já na ocorrência de compra e venda do imóvel, surge a incidência do ITBI pela transmissão onerosa da propriedade.



DICA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

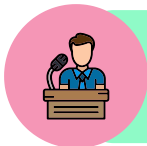
# COMPETÊNCIAS DO PREFEITO E DA CÂMARA MUNICIPAL



## O QUE PRECISAMOS SABER?

A organização dos Poderes municipais possui fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis. Essas normas disciplinam a estrutura do Poder Executivo e do Poder Legislativo, definindo competências, funcionamento institucional e atribuições das autoridades municipais.

## PREFEITO



O Prefeito é o **chefe do Poder Executivo** municipal e responsável pela administração do Município. Compete a ele **executar leis, gerir serviços públicos e representar o Poder Executivo local**.

### COMPETE AO PREFEITO:

- ✓ Sancionar e vetar projetos de lei
- ✓ Administrar o Município
- ✓ Arrecadar tributos
- ✓ Executar o orçamento municipal
- ✓ Expedir decretos e regulamentos
- ✓ Nomear servidores públicos



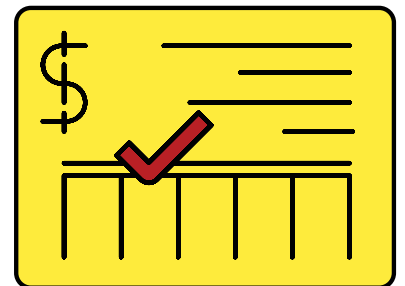
## CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal é o órgão responsável pelo **exercício do Poder Legislativo** no Município. Ela é composta por **vereadores eleitos pela população** e possui funções legislativas, fiscalizatórias e de controle político da Administração Pública municipal.

### COMPETE À CÂMARA:

- ✓ Elaborar leis municipais
- ✓ Fiscalizar o Poder Executivo
- ✓ Julgar contas do Prefeito
- ✓ Aprovar o orçamento municipal
- ✓ Exercer controle externo da Administração Pública



O **Prefeito** exerce funções de execução e administração do Município, sendo responsável pela **gestão pública municipal**. Já a **Câmara Municipal** atua na elaboração das leis e na **fiscalização das atividades do Poder Executivo**.

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade.**

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.**

*Não se esqueça!*

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.**



DICA

DA NACIONALIDADE  
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS  
NORMAS CONSTITUCIONAIS

*normas de eficácia limitada*

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o texto constitucional mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

*características*

**NÃO-AUTOAPLICAVEIS**

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

**APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA**

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



**mnemônico**

**PINGA COM LIMÃO**

**EFICÁCIA PLENA**  
**EFICÁCIA CONTIDA**  
**EFICÁCIA LIMITADA**



## DICA

### PODER DE POLÍCIA

#### ATENÇÃO!

Esse é um dos poderes que mais é cobrado em prova!



O poder de polícia é um dos poderes mais relevantes no campo do direito administrativo. Ele **confere à administração pública a autoridade para regulamentar, fiscalizar e controlar as atividades dos indivíduos e entidades** de maneira a garantir o bem-estar da sociedade, a ordem pública, a segurança, a saúde pública e outros interesses coletivos.

Esse poder **não se relaciona apenas com a atuação das forças policiais, mas engloba uma gama mais ampla de funções administrativas que visam equilibrar o direito individual com o interesse coletivo.**



Algumas das áreas em que o poder de polícia é aplicado incluem o **licenciamento de estabelecimentos comerciais, a regulação de tráfego, a proteção do meio ambiente, a fiscalização de construções e a promoção da saúde pública.**

O poder de polícia é **exercido de forma discricionária pela administração pública, permitindo que ela imponha restrições e condições às atividades privadas** quando necessário para o bem público. No entanto, **essa atuação deve ser pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais** dos indivíduos.

Portanto, o poder de polícia é um **instrumento importante para manter a ordem, a segurança e o equilíbrio** na sociedade, garantindo que os interesses individuais não prejudiquem o interesse coletivo.



## DICA

### ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

#### Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

#### Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

#### Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

#### Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico  
PATI

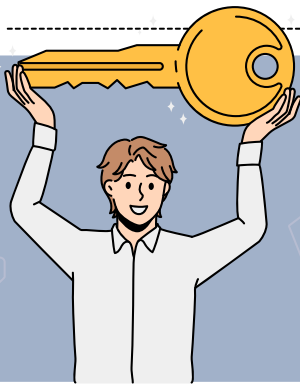
Presunção de Legitimidade  
Autoexecutoriedade  
Tipicidade  
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

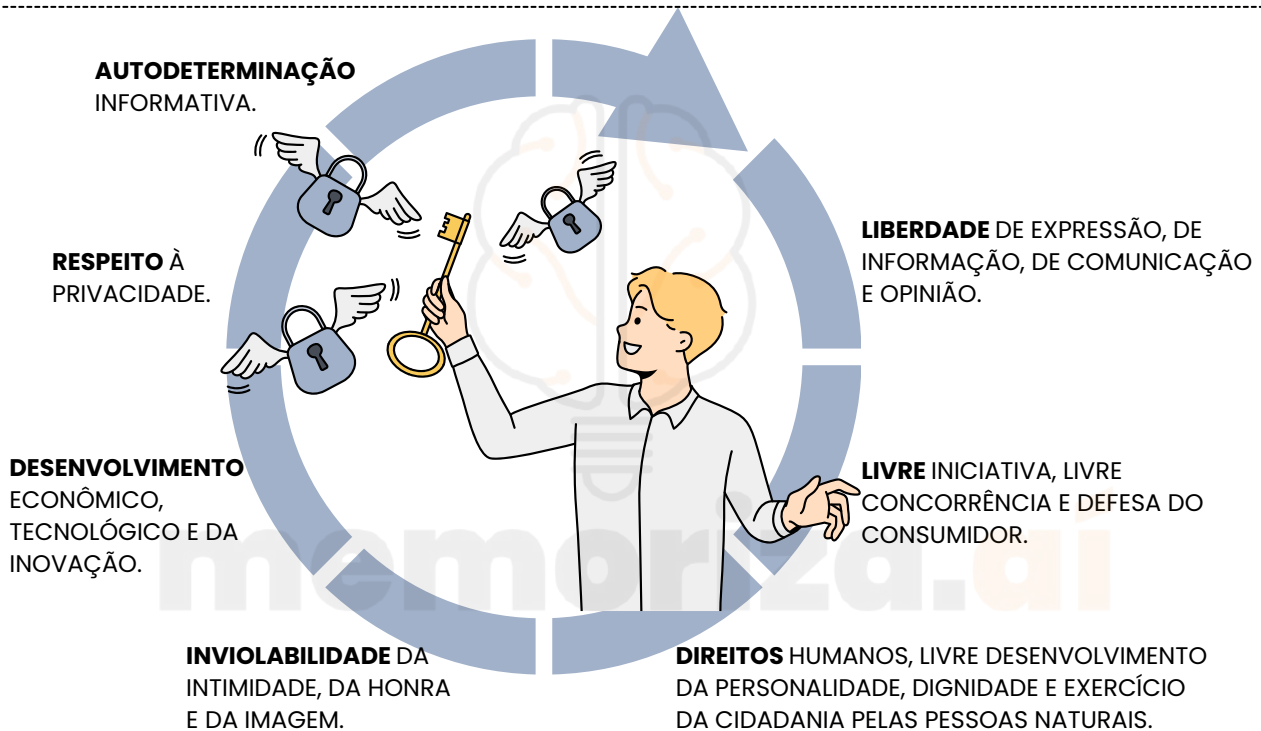
DICA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES II



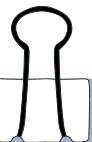
FUNDAMENTOS X PRINCÍPIOS I

A LGPD estabelece sete fundamentos que **fundamentam** e **orientam** os **princípios** e diretrizes da legislação. São eles:



Esses **fundamentos** fornecem uma **base sólida** para a compreensão dos **princípios** e **diretrizes** estabelecidos pela LGPD, orientando o tratamento **responsável** e **ético** dos dados pessoais no Brasil.

- **Respeito à privacidade:** proteger os dados pessoais de invasões.
- **Autodeterminação informativa:** direito de controlar informações pessoais.
- **Liberdade de expressão:** conciliar proteção de dados com liberdade de expressão.
- **Inviolabilidade da intimidade:** proteger dados ligados à intimidade.
- **Desenvolvimento econômico:** tratamento de dados para progresso.
- **Livre iniciativa e concorrência:** promover ambiente de negócios saudável.
- **Direitos humanos:** respeitar direitos humanos no tratamento de dados pessoais.



DICA

DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS

TÉRMINO DE TRATAMENTO DE DADOS

O Artigo 15 da LGPD estabelece as **condições para o término do tratamento de dados pessoais**, enquanto o Artigo 16 define as **situações em que os dados pessoais podem ser eliminados** após o término do tratamento. Vamos analisar ambos:

**Artigo 15 - Término do tratamento de dados pessoais:**

- O tratamento dos dados pessoais deve **cessar quando for verificado que a finalidade para a qual foram coletados foi alcançada**, ou quando os dados **deixarem de ser necessários ou pertinentes** para essa finalidade específica.
- O tratamento dos dados **deve cessar ao término do período estabelecido** para essa atividade.
- O tratamento dos dados **deve cessar caso o titular comunique sua decisão de revogar o consentimento**, conforme previsto no § 5º do art. 8º da LGPD, respeitando-se o interesse público.
- O tratamento dos dados **deve cessar caso haja determinação da autoridade nacional**, especialmente em casos de violação das disposições da LGPD.

**Artigo 16 - Eliminação dos dados pessoais:**

- Os dados pessoais podem ser eliminados **após o término do tratamento**, **exceto** se **houver obrigação legal ou regulatória** que determine sua conservação.
- Os dados pessoais podem ser **mantidos para estudos por órgão de pesquisa**, desde que seja garantida a anonimização dos dados sempre que possível.
- Os dados pessoais podem ser **transferidos a terceiros**, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados estabelecidos na LGPD.
- Os dados pessoais podem ser **mantidos para uso exclusivo do controlador**, desde que seja **vedado o acesso por terceiros e que os dados estejam anonimizados**.

JÁ CAIU EM PROVA!!!



# CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **Prefeitura de Angra dos Reis/RJ!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor  
**Carlos Fagundes**  
Sócio Fundador do MA

**Obstáculo** é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)